



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 201– Março/2021
Portarias 52-56/2021(DA-PRAD)**

29 de março de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 52 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocoloooo: 23111.014378/2021-48

Teresina-PI, 29 de Março de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrônico nº 168/2021 - STI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 09/2020**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: Jaclason Machado Veras (Lotação: STI, Cargo/Função: Superintendente de Tecnologia da Informação, Siape: 1730895);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Anathalia Cristina Santana de Sousa (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI; cargo/função: Assistente em Administração; SIAPE: 1475240);

II - Substituto: Diego Francisco de Mesquita Oliveira (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI; cargo/função: Técnico em Tecnologia da Informação; SIAPE: 2361134).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO nº 09/2020 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 29/03/2021 16:51)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **dd2fb93f35**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 53 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocoloooo: 23111.014395/2021-74

Teresina-PI, 29 de Março de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrônico nº 168/2021-STI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 23/2017**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e **FORTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI-ME**:

GESTOR:

I - Titular: Jaclason Machado Veras (Lotação: STI, Cargo/Função: Superintendente de Tecnologia da Informação, Siape: 1730895);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Anathalia Cristina Santana de Sousa (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, cargo/função: Assistente em Administração, SIAPE: 1475240);

II - Substituto: Ênio Rodrigues Viana (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, cargo/função: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1172751).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO nº 23/2017 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa FORTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI-ME.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 29/03/2021 17:34)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1644a6d147**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 54 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocoloooo: 23111.014400/2021-36

Teresina-PI, 29 de Março de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrônico nº 168/2021-STI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 50/2017**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e **FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI-ME:**

GESTOR:

I - Titular: Jaclason Machado Veras (Lotação: STI, Cargo/Função: Superintendente de Tecnologia da Informação, Siape: 1730895);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Anathalia Cristina Santana de Sousa (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI; cargo/função: Assistente em Administração; SIAPE: 1475240);

II - Substituto: Ênio Rodrigues Viana (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI; cargo/função: Técnico em Tecnologia da Informação; SIAPE: 1172751).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO nº 50/2017 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI-ME.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 29/03/2021 17:56)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e4f3f4b3c1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 55 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocoloooo: 23111.014407/2021-41

Teresina-PI, 29 de Março de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrônico nº 168/2021-STI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 12/2018**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:**

GESTOR:

I - Titular: Jaclason Machado Veras (Lotação: STI, Cargo/Função: Superintendente de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1730895);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Anathalia Cristina Santana de Sousa (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/STI, cargo/função: Assistente em Administração, SIAPE: 1475240);

II - Substituto: Arinaldo Lopes da Silva (Lotação: Superintendência de Tecnologia da Informação; SIAPE: 2475760).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO nº 12/2018 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 29/03/2021 18:13)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9b97cf002d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 56 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocoloooo: 23111.014409/2021-84

Teresina-PI, 29 de Março de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrônico nº 168/2021-STI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 34/2017**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e **TELEMAR NORTE LESTE S/A**:

GESTOR:

I - Titular: Jaclason Machado Veras (Lotação: STI, Cargo/Função: Superintendente de Tecnologia da Informação, Siape: 1730895);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Cristiano Neri da Silva (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/ Superintendência de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2346482);

II - Substituto: Jhussyelle Reis de Oliveira (Lotação: Coordenação de Infraestrutura/Superintendência de Tecnologia da Informação, SIAPE: 3138398).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO nº 34/2017 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 29/03/2021 18:26)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **fb6cc299df**